



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 953, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRC/PR nº 678/2014](#), e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição nos escritórios e períodos a seguir indicados:

Ofício	Membro Substituído	Período	Membro designado para substituir	Motivo
Ofício da PRM Pato Branco	Ofício vago	09/11/2015 a 22/11/2015	Dra Indira Bolsoni Pinheiro	Ofício vago/Modalidade Remota
1º Ofício da PRM Maringá	Dr. Natalício Claro da Silva	09/11/2015 a 18/11/2015	Dr. Carlos Alberto Sztoltz	Férias
1º Ofício da PRM Ponta Grossa	Dr. Osvaldo Soweck Junior	16/11/2015 a 20/11/2015	Dra. Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira	Licença-prêmio
1º Ofício da PRM Umuarama	Dr. Robson Martins	29/11/2015 a 18/12/2015	Dr. Luis Wanderley Gazoto	Férias
2º Ofício da PRM Londrina	Dr. Luiz Antônio Ximenes Cibin	29/11/2015 a 18/12/2015	Dr. Gustavo de Carvalho Guadanhin	Férias
2º Ofício da PRM Maringá	Dr. Carlos Alberto Sztoltz	29/11/2015 a 08/12/2015	Dr. Natalício Claro da Silva	Férias
Ofício da PRM Paranavaí	Dr. Henrique Gentil Oliveira	30/11/2015 a 06/12/2015	Dr. Carlos Henrique Macedo Bara	Férias/Modalidade Remota
1º Ofício da PRM Maringá	Dr. Natalício Claro da Silva	09/12/2015 a 18/12/2015	Dr. Adrian Pereira Ziemba	Férias
2º Ofício da PRM Maringá	Dr. Carlos Alberto Sztoltz	09/12/2015 a 18/12/2015	Dra. Danielle Dias Curvelo	Férias
1º Ofício da PRM Ponta Grossa	Dr. Osvaldo Soweck Junior	11/01/2016 a 15/01/2016	Dra. Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira	Licença-prêmio
1º Ofício da PRM Guaíra	Dra Andressa Caroline de Oliveira Zanette	16/11/2015 a 25/11/2015	Dr. Maicon Fabricio Rocha	Férias

Art. 2º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRPR o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

MPF
Ministério Público Federal